

Portaria nº 150/2024

De, 01 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o contrato nº 01.0706/2023 Origem: Pregão Eletrônico 015/2023 – Processo Administrativo 035/2023, Contratante: MUNICÍPIO DE BATALHA-PI; Contratado(a): KM SOLUÇÕES LTDA, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Secretário Chefe de Gabinete **RAVANELI PITER MACHADO DE CARVALHO**, portador do CPF nº 051.863.283-08, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, acima citados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para Pagamento.





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal